
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 500, DE 24 DE JULHO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.341,80 a favor de Raimundo Farias de Araújo e Padre Leandro Pinheiro.

Publicada no DOE de 25/07/1952.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ